

Lei nº 083

Dispõe sobre Arrendamento de  
Serviços Telefônicos e dá outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, o sr.  
Francisco das Chagas Silva Castro, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar  
convênio de arrendamento do Posto de Serviço Telefônico com  
a Telecomunicações do Maranhão S/A - TELMA.

Art. 2º - A renda oriunda deste convênio reverterá  
em receita para o Município.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data  
de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem  
o conhecimento e a execução da Presente lei pertencerem  
que cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como  
nela se contém. O sr. Secretário de Administração, Publicar,  
imprimir e levar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida  
do Estado do Maranhão, em 16 de Setembro de 1986.

Lei nº 084

Estima a Receita e Fixa  
a Despesa do Município  
de Magalhães de Almeida  
MA para o exercício de 1987.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida Sr. Francisco das Chagas Silva Castro, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento simplificado do Município de Magalhães de Almeida, para o exercício de 1960 estima a receita e fixa a despesa em Cr\$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil cruzados).

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	12.600,00
Receita Patrimonial	10.080,00
Receita de Serviços	6.300,00
Transferecias Correntes	3.668.600,00
Outras Receitas Correntes	9.940,00

II - RECEITAS DE CAPITAL

Transferecias de Capital	5.892.480,00
--------------------------	--------------

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação no anexo 2 (dois) que apresenta sua composição por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES

Despesa de Custeio	539.000,00
--------------------	------------

Transferecias Correntes	3.000,00
-------------------------	----------

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	28.000,00
---------------	-----------